



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que *"dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona"*, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), apresentado no dia 30.8.2021, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Breves de Gouvea a Rua 2 doo Bairro Jardim das Palmeiras, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 9 de setembro de 2021.

CCLJRF:

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF

VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF

PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF

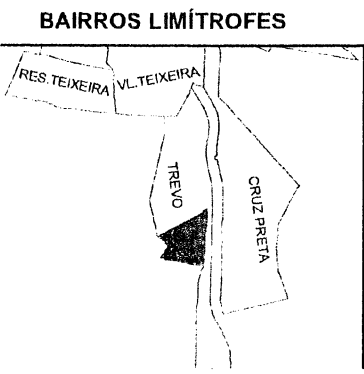
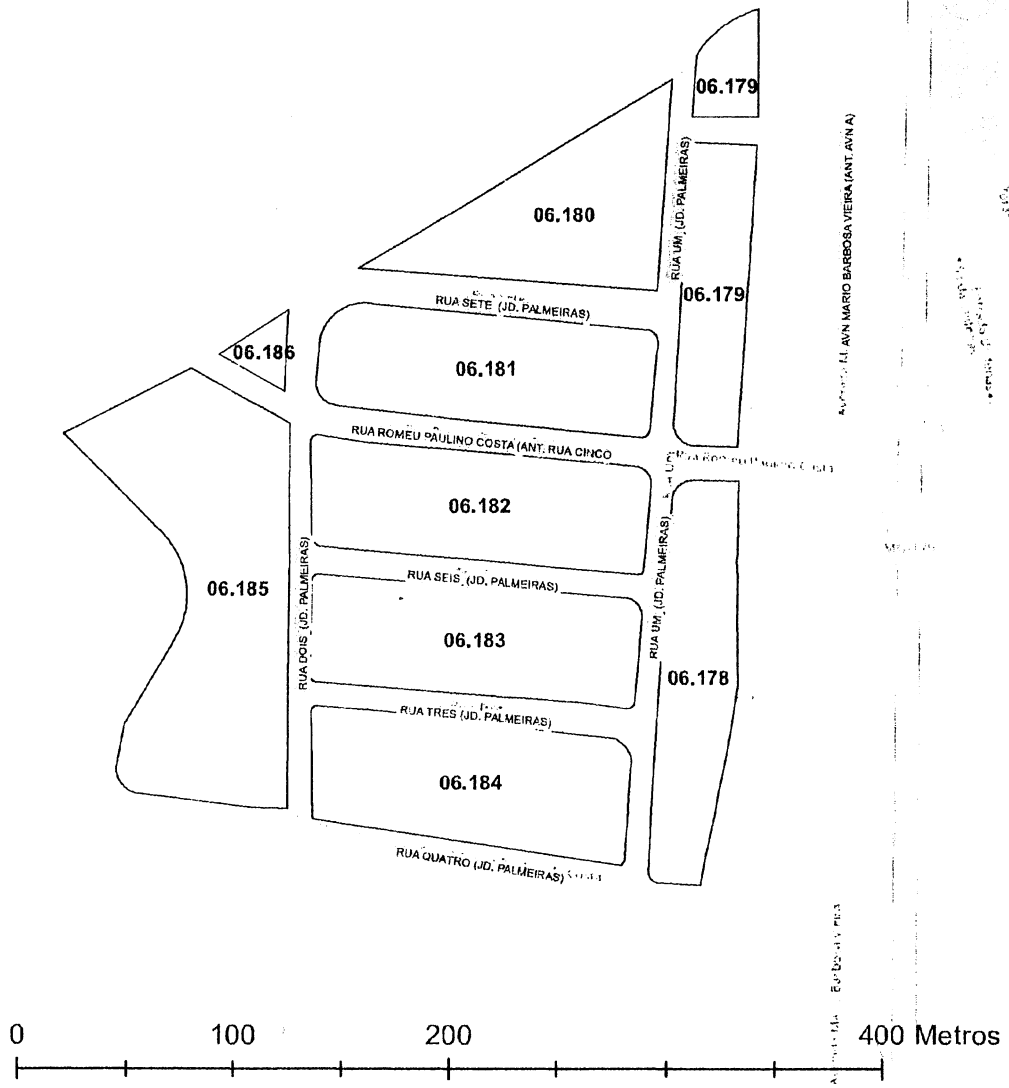
QUADRAS DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.000



Handwritten signature and initials.